ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 8.685
DE 17 DE JUNHO DE 2026

Nomeia Membros do Conselho Fiscal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54, inciso II, alínea "a", e 120, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; e art. 6º, da Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984,

***D E C R E T A*:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, os seguintes membros:

I – Elaine Cristina da Silva Oliveira, CPF. (MF) 783.***.***-53, na qualidade de Presidente;

II – Luciano Paz Xavier, CPF. (MF) 524.***.***-87;

III – Sueli de Oliveira Dantas, CPF. (MF) 033.***.***-94.

Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros nomeados neste ato é de até 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de junho de 2026. 205º da Independência, 138º da República e 171º da Emancipação Política do Município.

EMILIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU

Rodames Passos Santos
Secretário Municipal da Segurança e Cidadania

Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo